

CERTIDÃO DE PUBLICACA

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta da presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 3 102 1 7 25

Servidor Responsavel

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GENIL GOMES DA SILVA – CPF: 089.509.624-20, para exercer o cargo em comissão de Assessoria para Assuntos de Apoio as Entidades não Governamentais, Símbolo CC10, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo